ATO DA MESA Nº 11, de 12 de junho de 2020.

Prorroga o Ato da Mesa nº 06, de 13 de abril de 2020, e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA**, no uso das atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (**OMS**), no dia 11/03/2020, declarou a pandemia de **Covid-19**, doença causada pelo **novo coronavírus (Sars-Cov-2)**;

1

CONSIDERANDO que até esta data o Brasil já conta com 41.058 mortos, 805.649 infectados, contabilizando 10.145 mortos no Estado de São Paulo, com tendência de curva em ascensão, em especial para o interior do Estado, sem nenhuma previsão para o arrefecimento das infecções;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Ato da Mesa nº 06, de 13 de abril de 2020, prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020, em todos os seus termos.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **12 de junho** de dois mil e vinte (2020).

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE

NATÁLIA SPANAZZI RODRIGUES ALVES
VICE-PRESIDENTE

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JELVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
2º SECRETÁRIO

2

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO